



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA GAB/SMS Nº 0191/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Declara dispensável a licitação, designa servidor para fiscalização da execução de Contrato e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS E SEDATIVOS PARA CASTRAÇÕES DE CANINOS E FELINOS - CCZ** - Protocolo Eletrônico 2025052207001, com base no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas atualizações, referente a necessidade de designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato e atestar as notas fiscais, e respectivas atualizações;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS E SEDATIVOS PARA CASTRAÇÕES DE CANINOS E FELINOS - CCZ**;

Art. 2º - Ficam designados os servidores **Luciano Morais Santos, matrícula 503149, e Adriano Ferreira Ramalho Mota, matrícula 495256**, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Publique-se no Diário Oficial do Município de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

LUANA NUNES  
GARCIA:023348  
47100

Assinado de forma  
digital por LUANA  
NUNES  
GARCIA:02334847100

**Luana Nunes Garcia**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto Municipal nº 0933/2023**

**CONSIDERANDO** que a contratação ora tratada se reveste das condições de dispensa de licitação, conforme disciplina o **art. 75, inciso II**, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em razão da previsão de objeto com possibilidade ser contratado por meio de dispensa, por meio de prestadores que se enquadrem na condição de procedimento que viabilize a **DISPENSA DE LICITAÇÃO- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.

**CONSIDERANDO** que a dispensa será realizada por meio de disputa via e-mail, em conformidade com o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, permitindo a apresentação de propostas de interessados que preencham os requisitos estabelecidos no respectivo edital de dispensa;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer a **dispensa de licitação**, nos termos da **Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº 010/2025**, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, com vistas a suprir necessidades emergenciais e essenciais da Secretaria da Mulher e Cidadania, com o objetivo de realizar publicações de avisos de licitação do Município de Gurupi/TO, nos termos do **art. 54 da Lei nº 14.133/2021**, conforme regulamentação estabelecida pelo **Decreto Municipal nº 0163/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA**, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

**CRISTINA DONATO LEANDRO**

Secretária Municipal da Mulher e Cidadania - Decreto nº 0348/2024

**CNPJ: 54.436.220/0001-91**

## **CMDCA**

### **RESOLUÇÃO Nº 11/2025 – CMDCA**

*DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, APRESENTADAS POR ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E/OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OG/OSC), A SEREM FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Gurupi**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.413, de 07 de dezembro de 2018, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), que estabelece a proteção integral à criança e ao adolescente como dever da família, da sociedade e do Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar, qualificar e fortalecer as ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no município;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentária e financeira de recursos vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, provenientes de doações, contribuições e outras fontes previstas em lei;

**CONSIDERANDO** a deliberação aprovada em Reunião Ordinária/Extraordinária do CMDCA, realizada em 27 de março de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a abertura do **Edital de Chamamento Público nº 002/2025**, com vistas à seleção de propostas de projetos destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente\*, apresentados por Organizações Governamentais e/ou Organizações da Sociedade Civil (OG/OSC), que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

**Art. 2º** O edital obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, conforme estabelecido na legislação vigente, e será amplamente divulgado por meio dos canais oficiais do Município e do Cmdca, assegurando-se a transparência e a isonomia no processo seletivo.

**Art. 3º** A Comissão de Seleção designada pelo CMDCA será responsável por analisar as propostas inscritas, emitindo parecer técnico fundamentado, nos termos dos critérios objetivos estabelecidos no edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2024 e regulamentos correlatos.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi-TO, 14 de agosto de 2025.

**Iron Martins Lisboa Júnior**  
Presidente do CMDCA

## **Secretaria Municipal de Saúde**

### **PORTARIA GAB/SMS Nº 0191/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Declara dispensável a licitação, designa servidor para fiscalização da execução de Contrato e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS E SEDATIVOS PARA CASTRAÇÕES DE CANINOS E FELINOS - CCZ** - Protocolo Eletrônico 2025052207001, com base no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas atualizações, referente a necessidade de designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato e atestar as notas fiscais, e respectivas atualizações;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS E SEDATIVOS PARA CASTRAÇÕES DE CANINOS E FELINOS - CCZ**;

Art. 2º - Ficam designados os servidores **Luciano Morais Santos, matrícula 503149, e Adriano Ferreira Ramalho Mota, matrícula 495256**, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Publique-se no Diário Oficial do Município de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

**Luana Nunes Garcia**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto Municipal nº 0933/2023**

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006322 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 13/08/2025 A 14/08/2025.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/08/2025.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/08/2025.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/08/2025.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/08/2025.

#### **EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0112/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
**CONTRATADO:** MARCUS MANOEL DOS SANTOS MACIEL **CPF:** 059.xxx.xxx-92 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO**  
**LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS  
**DOTAÇÃO:** 7542 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 13 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 14/08/2025.